



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO	EPIEÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO: CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.720, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALCIMAR MACHADO BORGES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Política do Trabalho, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.717, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALCIMAR MACHADO BORGES do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Artes e Esporte Unificados – CEU, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.084, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.716, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELINGTON PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **06/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.714, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ADRIANA FREITAS GUIMARAES RAMALHO do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção Social Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada através da portaria nº 27.122, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.713, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELINGTON PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Políticas do Trabalho – Ciência e Tecnologia, vinculado a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, nomeado através da portaria nº 27.560, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.712, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao período de contribuição à Sra. TEREZINHA MARIA JOSÉ CALDEIRA, portadora do RG nº 3145617-0, SSP/MT, CPF/MF nº 770.388.191-00, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, Nível: 03, matrícula nº 132640, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.710, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sra. MARIA IZABEL CRUVINEL MARTINS, portadora do RG nº 14905930, SSP/MT, CPF/MF nº 284.522.831-72, efetiva no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Trânsito, Nível: VII, matrícula nº 97403, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.709, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com a última remuneração de contribuição a Sr. RUBENS BOROTTA, portador do RG nº 3.002448-6, SSP/PR, CPF/MF nº 500.937.899-04, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Agente de Fiscalização de Transporte, Nível: II, classes: 38, matrícula nº 28037, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.708, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Engenharia e Obras - Esporte, tabela salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.707, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 28.682, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.706, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VITOR VINICIUS DA SILVA MENDONÇA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Orçamento e Arquitetura - SINFRA, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.705, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FERNANDO DE CASTRO FRANCO COSTA, do cargo em comissão de Assessor de Obras de Infraestrutura e Drenagem, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado através da portaria nº 27.022 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.704, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, KAUANNE SOUZA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Gestão de Processos de Postura Urbana, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada através da portaria nº 26.751, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.703, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMILSON DE SOUZA PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS- 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **06/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.702, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDMILSON DE SOUZA PEDROSO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão da Junta do Serviço Militar, Tabela Salarial DAS- 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado através da portaria nº 28.561, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/07/2021**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.701, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ZULEIDE DA SILVA CARVALHO da função em confiança de Gerente de Programa Saúde do Idoso vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 18.446, de 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.700, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ESTER MARTINS DOS SANTOS ALVES, do cargo em comissão de Gerente de Programa de Saúde - Saúde Bucal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da portaria nº 14.118, de 09 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

PORTARIA Nº 28.699, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAMILA AOKI REINAS PUNTIM da função em confiança vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, de Gerente de Programa de Saúde – Hanseníase e Tuberculose, nomeada através da portaria nº 23.007, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/07/2021.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 28.685, DE 01 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Pregoeiros Municipais e os Membros que irão compor as equipes de apoio da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 pelo período de 01 (um) ano a contar da data de 01/07/2021 à 01/07/2022, sendo organizada da seguinte forma:

Pregoeiros:

ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 91855
FILIPE SANTOS CIRIACO – Matrícula nº 214540
JOSÉ EDILSON GONÇALVES – Matrícula nº 19941
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA SIQUEIRA – Matrícula nº 157481

Membros das Equipes de Apoio ao Pregão:

ADRIANO DE SOUZA CHIELLA – Matrícula nº 164640
CARLA AGUIAR PEREIRA CHIELLA – Matrícula nº 142930
DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Matrícula nº 17400
ELIANE GARCIA MONTEIRO - Matrícula nº 93025
JORDELINA GONÇALVES DE MORAES FREITAS – Matrícula nº 145769
KARYNE LEITE DOS SANTOS MIRANDA – Matrícula nº 184993
LÉLIA DIAS DA CRUZ GOMES – Matrícula nº 137634
MARCIA MELO RIVELLO – Matrícula nº 58653
MARLUCE DIAS DE FRANÇA – Matrícula nº 167827
NADIR SIQUEIRA – Matrícula nº 89710
SIRLEY RUFINA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula nº 114073
TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES – Matrícula nº 118834-2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/07/2021.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de julho de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.169, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 168.217,64 (*Cento e sessenta oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 168.217,64 (*Cento e sessenta oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
018 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.608.2101.1872 Aquisição de Patrulhas Mecanizadas		
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente – 733	R\$	46.000,00
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
19.573.2104.2514 Apoio e Incentivo a Negócios Inovadores e ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Capacitação		
3.3.50.43.00.00 - 0.1.00.000000 - Subvenções Sociais – 485	R\$	122.217,64
Total Geral	R\$	168.217,64

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
026 - Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação		
12.362.2208.2331 Manutenção do Cursinho Pré-Vestibular na Rede Municipal de Ensino		
3.1.90.04.00.00 - 0.1.00.000000 - Contratação Por Tempo Determinado – 216	R\$	168.217,64
Total Geral	R\$	168.217,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de julho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.166, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.639.000,00 (Dois milhões seiscentos e trinta nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 2.639.000,00 (Dois milhões seiscentos e trinta nove mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 643	R\$	700.000,00
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.122.2102.2157 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 312	R\$	850.000,00
4.4.90.52.00.00 - 0.1.00.000000 - Equipamentos e Material Permanente - 318		469.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
15.122.2106.1645 Desapropriação, Aquisição e Indenização de Imóveis		
4.4.90.61.00.00 - 0.1.00.000000 - Aquisição de Imóveis – 388	R\$	620.000,00
Total Geral	R\$	2.639.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
18.541.2102.2381 Manutenção dos Eco Pontos e Limpeza dos Bolsões de Lixo		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 358	R\$	2.639.000,00
Total Geral	R\$	2.639.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.163, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, valor R\$ 334.000,00 (Trezentos e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais,

Art. 2º- A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual

	Acréscimo	Redução
02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2208.2053 Manutenção e Expansão do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.01.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 237	134.000,00	
3.3.90.30.00.00 - 0.1.01.000000 - Material de Consumo - 235		67.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.01.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 236		67.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.30.000000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – 1220	200.000,00	
3.3.90.30.00.00 - 0.1.30.000000 - Material de Consumo - 229		100.000,00
3.3.90.34.00.00 - 0.1.30.000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – 230		100.000,00
Total da Unidade 005	334.000,00	334.000,00
Total da Movimentação	334.000,00	334.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de junho de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 25/05/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: bilcompras.com, tendo como objeto: “**AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADORES PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CARDOSO, MARACANÃ E TRÊS PODERES, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, com o valor de **R\$420.000,00**.

Rondonópolis-MT, 14 de junho de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 09/06/2021 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – FRACASSADO. LOTE 02 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, com o valor de **R\$1.094,90. LOTE 03 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, com o valor de **R\$105.891,87. LOTE 04 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, com o valor de **R\$8.820,00. LOTE 05 - FRACASSADO. LOTE 06 - SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP**, com o valor de **R\$81.599,00. LOTE 07 - FRACASSADO. LOTE 08 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, com o valor de **R\$179.287,91. LOTE 09 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME**, com o valor de **R\$30.894,15. LOTE 10 – DESERTO.**

Rondonópolis-MT, 22 de junho de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 07/01/2020 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: blcompras.com, tendo como objeto: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO PARA EXECUÇÃO DA NOVA LINHA DE RECALQUE DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA ESGOTO NOVA ERA, COM RECURSO PRÓPRIO.**” Que após análise detalhada da(s) proposta(s) e documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 - MEXICHEM BRASIL INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA**, com o valor de **R\$1.071.900,44**. **LOTE 02 – FRACASSADO**. **LOTE 03 - HIDROTEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com o valor de **R\$35.460,08**.

Rondonópolis-MT, 01 de fevereiro de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 57/2021”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 57/2021, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO DE CERCAMENTO DE ÁREA VERDE RESERVA MUNICIPAL – LOTEAMENTO VILA RICA, RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI, que apresentou o preço global de R\$ 284.985,47 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 05 de julho de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 05/07/2021.**

PROCURADORIA GERAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	111074	Rogério Luz Borges Leal	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1163/2021	1557749	Luana de Paula Pereira da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1163/2021	107654	Luciana de Sousa Braga	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	154113	Maria Auricélia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/06/2021 – Licença Médica.
1163/2021	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	60 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
1163/2021	91472	Rosineide Aparecida Gomes Inacio	Docente	60 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	1556563	Cassia Veronica Borges da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	96849	Helena Tavares Goivinho	Apoio Instrumental	25 dias – a partir do dia 21/06/2021 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1163/2021	1554326	Marineusa da Cunha Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	07 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Licença Médica.
1163/2021	1556606	Aline Spanevello Alvares	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 02/07/2021 – Licença Médica.
1163/2021	137596	Cassiane Lugli Dal Agnol	Médico	14 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Licença Médica.
1163/2021	1555201	Deborah Stephania Mazzoni	Médico	02 dias – a partir do dia 02/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	108146	Caroline Rodrigues de Almeida Cruz	Docente	02 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1163/2021	173	Valesca Soare Tinoco	Analista Instrumental	11 dias – a partir do dia 30/06/2021 – Licença Médica.
1163/2021	176	Cyra Regina da Silva	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 01/07/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de Julho de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1157/2021

De acordo com o Parecer proferido em 05/07/2021 pela médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Lussam Lima da Silva Santos**, matrícula 1555957, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **05/07/2021**.

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1156/2021

De acordo com o Parecer proferido em 05/07/2021 pela médica perita Dr.^a Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, o servidor **Marcio Roberto de Queiroz Gonçalves**, matrícula 1558347, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, encontra-se **apto a retornar ao trabalho** a partir do dia **02/07/2021**.

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 105/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluz Maria de Souza	143987	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 30/06/2021 à 29/06/2022	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 30 de junho de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 761/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA NA 6ª SÉRIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORÁRIA 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: JEISELY DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: ESTAGIÁRIO - PROMOÇÃO SOCIAL

Valor Global: 1.122,00

Dotação: 1063 02.013.08.244.2207.2538.3390360000.0129000000

Vigência Inicial: 05/07/2021

Vigência Final: 31/12/2021

Secretaria: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Rondonópolis, 05 de Julho de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 35/2021 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Amauri Carvalho Xavier e Priscila Stefany de Jesus Leite Paiva, como responsável pelo controle e execução da ata e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidor, Amauri Carvalho Xavier, matrícula nº 36668, CPF: 376.331.980 - 87, como titular responsável a servidora Priscila Stefany de Jesus Leite, matrícula nº 1556864 CPF: 054.726.435 - 62, como suplente pelo controle e execução da ata descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
Restaurante do Luciano Eirelli	98/2021	Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de coffee break, bem como aquisição de alimentos preparados, marmitas, salgados, lanches e bolos, para atender às necessidades das secretarias do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.	12 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2021.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 014, de 02 de Julho de 2021.

*Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 06/2021, com a empresa **FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, e dá outras providências.*

O GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA MARCOS ANTÔNIO FONSECA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021 e,

A GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Theis Salomão Zague**, CPF 041.741.691-10 e matrícula 1556572, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Ata para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 06/2021, com a empresa **FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ sob o nº 20.299.623/0002-03, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e prestação de serviços de informática destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2021.

Marcos Antônio Fonseca Silva,
Gerente de Dep. de Julgamento e Consulta
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR,
publicada no Diário Oficial 4.965 de 16/06/2021

Tatiane Bonissoni,
Gerente de Dep. de Adm. Tributária
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-
SEMUR, publicada no Diário Oficial 4.965
de 16/06/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 015, de 02 de Julho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2021, com a empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL, e dá outras providências.

O GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA MARCOS ANTÔNIO FONSECA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021 e,

A GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Theis Salomão Zague**, CPF 041.741.691-10 e matrícula 1556572, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Ata para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 05/2021, com a empresa ERICA DE FÁTIMA GENTIL, CNPJ sob o nº 36.656.877/0001-82, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e prestação de serviços de informática destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2021.

Marcos Antônio Fonseca Silva,
Gerente de Dep. de Julgamento e Consulta
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR,
publicada no Diário Oficial 4.965 de 16/06/2021

Tatiane Bonissoni,
Gerente de Dep. de Adm. Tributária
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-
SEMUR, publicada no Diário Oficial 4.965
de 16/06/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº 016, de 02 de Julho de 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, com a empresa CASA DO COMPUTADOR EIRELI, e dá outras providências.

O GERENTE DE DEPARTAMENTO DE JULGAMENTO E CONSULTA MARCOS ANTÔNIO FONSECA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021 e,

A GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL TATIANE BONISSONI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR, publicada no Diário Oficial nº 4.965 de 16 de junho de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Theis Salomão Zague**, CPF 041.741.691-10 e matrícula 1556572, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Ata para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 04/2021, com a empresa CASA DO COMPUTADOR, CNPJ sob o nº 10.199.390/0001-24, cujo objeto é a aquisição de suprimentos e prestação de serviços de informática destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de maio de 2021.

Rondonópolis, 02 de Julho de 2021.

Marcos Antônio Fonseca Silva,
Gerente de Dep. de Julgamento e Consulta
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-SEMUR,
publicada no Diário Oficial 4.965 de 16/06/2021

Tatiane Bonissoni,
Gerente de Dep. de Adm. Tributária
Conforme Portaria Interna nº 012/2021-
SEMUR, publicada no Diário Oficial 4.965
de 16/06/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 330 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato Nº 395/2021, firmado com a empresa **Paulo Victor Monteiro Guimarães - EPP**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Loana da Gama Gomes**, CPF: **050.899.971-52**, e matrícula: **15560705**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº **395/2021**, celebrado entre a empresa **Paulo Victor Monteiro Guimarães - EPP**, CNPJ sob o nº **11.834.039/0001-20**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Prestação de Serviços Gerais Terceirizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, com prazo de vigência de **30/06/2021 Á 30/09/2021**.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 333 DE 05 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 309/2021, firmado com a empresa **Fresenius Medical Care LTDA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFREDO VINICIUS AMOROSO, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Tassio Bruno Ferreira Da Silva**, CPF: **032.135.121-50**, e matrícula: **1554724**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 309/2021, celebrado entre a empresa **Fresenius Medical Care LTDA**, CNPJ sob o nº **01.440.590/0001-36**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Aquisição De Solução Ácida Para Hemodiálise, Para Atendimento Aos Pacientes Renais Crônicos Assistidos Pela Rede Municipal De Saúde, Junto A Secretaria Municipal De Saúde, Nesta Cidade No Município De Rondonópolis-MT**, com prazo de vigência de **08/06/2021 Á 08/06/2022**.

Art. 2º Designar o servidor, **Enézio Machado Vieira Junior**, CPF: **705.272.961-04**, e matrícula: **183831**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de julho de 2021.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO nº 92 de 05 de julho de 2021.

Dispõe sobre designação de funcionária em substituição, para assumir as funções do funcionário Deuzimar Rodrigues de Lima, durante seu período de férias.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar a funcionária Valécia Ribeiro da Conceição, para assumir todos os encargos voltados aos contratos de responsabilidade do funcionário Deuzimar Rodrigues de Lima, em razão do afastamento do mesmo por motivo de férias, pelo período compreendido entre os dias 05/07/2021 à 24/07/2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 05 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



CODER – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO nº 93 de 05 de julho de 2021.

Resolve redesignar a Comissão Permanente de Patrimônio, excluindo e incluindo novos membros.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Redesignar os membros da Comissão Permanente de Patrimônio, que passará a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente: Aldino José Soret Hunger

Membro: Alessandro Vicente Rodrigues

Membro: Claudiney Paulo de Jesus

Membro: Elton Mazete

Membro: José Augusto Sales Ribeiro

Membro: Junio Pereira da Silva

Membro: Pedro Dias Terra

Art. 2º - Autorizar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a título de gratificação temporária, para os funcionários acima relacionados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO nº 94 de 05 de julho de 2021

Altera as Resoluções nº 82/2021 e 86/2021, para incluir novo membro na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Incluir novo membro na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e instituir as funções individualizadas de cada funcionário designado, que passará a ser da seguinte forma:

Presidente: Adão Nunis

Vice-Presidente: Luciana Rúbia Costa de Almeida dos Reis

Primeiro (a) Secretário (a): Elcy Santos de Moraes

Segundo (a) Secretário (a): Rosângela Maria Malta

Suplente: Edivaldo Sodrê Pereira

Art. 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente, por qualquer motivo, o (a) Vice-Presidente (a) o substituirá, devendo realizar todos procedimentos inerentes à cada caso, responsabilizando-se pelos processos em trâmite conforme as atribuições de seu cargo, para que não ultrapassem o prazo determinado para sua conclusão.

Art. 3º - Quando da vacância do (a) Vice-Presidente, por qualquer motivo, o funcionário nomeado para o cargo de Primeiro (a) Secretário (a) assumirá suas funções, dando continuidade aos trabalhos realizados, dentro do prazo determinado e em cumprimento às normas estabelecidas.

Art. 4º - No caso de vacância de qualquer um dos Secretários, por qualquer motivo, o (a) funcionário (a) nomeado (a) para Suplente assumirá as obrigações deste, executando os atos conforme a função a que foi designado (a).

Parágrafo único: A gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), instituída na Resolução nº 82/2021, será concedida ao Suplente nos meses em que este efetivamente tenha atuado.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis

RESOLUÇÃO nº 95 de 05 de julho de 2021

Resolve cessar o pagamento do adicional de insalubridade, para aqueles funcionários que encontram-se exercendo função administrativa na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis:

Considerando a remoção de empregados da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, dos locais de trabalho potencialmente prejudiciais, fato que caracteriza a extinção do agente nocivo à saúde do trabalhador e que desobriga o pagamento do adicional de insalubridade, conforme preconiza o artigo 194 da Consolidação das Leis Trabalhistas: “Artigo 194 - *O direito do empregado ao adicional de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à sua saúde ou integridade física, nos termos desta Seção e das normas expedidas pelo Ministério do Trabalho.*”;

Resolvem:

Art. 1º - Cessar o pagamento do adicional de insalubridade para os funcionários que encontram-se exercendo funções administrativas na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, uma vez que não estão expostos à ambientes de trabalho sujeitos aos agentes agressivos químicos ou biológicos, que ocasionariam o fato gerador insalubre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 05 de julho de 2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



IMPRO

PORTARIA Nº 2.631, DE 05 DE JULHO 2021.

Dispõe sobre a instituição e regulamentação de utilização do Cartão Corporativo no âmbito do IMPRO, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

Considerando a utilização do suprimento de fundos para realização de pequena monta e de pronto pagamento e de outras que, pela natureza e peculiaridade, não possam ser atendidas com a urgência que o caso requer, conforme Portaria IMPRO n.º 2.194/2019 e Decreto Municipal n.º 7.602/2015;

Considerando a necessidade de dinamizar e agregar maior segurança no pagamento de despesas de pequeno valor custeadas pelo suprimento de fundos;

Considerando que o Cartão Corporativo é meio pelo qual a Administração Pública possibilita maior agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos de pagamento emergencial, imediato e de pequena monta;

Considerando a instituição do Cartão Corporativo pelo Município de Rondonópolis por meio da Lei Municipal n.º 10.845/2020, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autarquias e Fundações;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Cartão Corporativo no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis – IMPRO, como modalidade de liberação de numerário para o pagamento de despesas sujeitas ao regime de suprimento de fundos a que se refere o art. 68 e 69 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como das disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.602/2015 e Portaria IMPRO n.º 2.194/2019, sem prejuízo das demais formas de pagamento legalmente previstas.

§ 1º O Cartão Corporativo é um instrumento de pagamento, emitido em nome do IMPRO, sendo operacionalizado por instituição financeira autorizada, utilizado exclusivamente pelo Portador nele identificado, nos casos discriminados em ato próprio da autoridade competente, respeitados os limites legais.

§ 2º O Cartão Corporativo poderá ser utilizado em modalidade:



I - Assinatura em arquivo: modalidade pela qual o TITULAR adquire, via telefone ou outros meios, bens e serviços de AFILIADOS, sem assinar o correspondente comprovante de venda.

II - Assinatura eletrônica: código pessoal e secreto que o PORTADOR informa em terminais ou outros equipamentos eletrônicos para efetivar operações.

§ 3º Quando utilizado para pagamento de despesa via internet, o responsável pelo Cartão deverá observar os requisitos máximos de segurança e assumirá os riscos inerentes a esse tipo de transação.

Art. 2º O pagamento de despesas pelo regime de Suprimento de Fundos, a partir da contratação junto à instituição financeira, será feito obrigatoriamente por meio do Cartão Corporativo, enquanto vigente o respectivo termo contratual.

§ 1º O limite de gasto estabelecido para os portadores de Cartão Corporativo não poderá ultrapassar o limite dos recursos disponibilizados para o suprimento de fundos, determinado por portaria emitida pelo IMPRO.

§ 2º As alterações nos limites dos recursos estabelecidos para os portadores do Cartão Corporativo deverão ser solicitadas ao Diretor Executivo e formalizadas por portaria.

Art. 3º O Cartão Corporativo deve ser utilizado para pagamento de despesas relativas à aquisição de materiais e contratação de serviços enquadrados como suprimento de fundos, observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.602/2015 e na Portaria IMPRO n.º 2.194/2019, e regulamentação complementar.

Art. 4º O ordenador de despesas assume a responsabilidade pelo uso do cartão emitido em nome do órgão, pelo cumprimento das regras contratuais e pelo pagamento das despesas decorrentes.

Art. 5º Não será admitida qualquer cobrança relativa à taxa de adesão, de manutenção, de anuidades ou quaisquer outras decorrentes da emissão e uso do Cartão Corporativo.

Art. 6º É vedada a aceitação de qualquer acréscimo no valor da despesa decorrente da utilização do Cartão Corporativo.

Art. 7º Compete ao usuário:

I - Controlar o limite e utilização do Cartão Corporativo;

II - Controlar o limite de uso do Cartão Corporativo, assim como o registro individual das despesas realizadas;

III - Comunicar à instituição administradora do cartão a ocorrência de roubo, furto, perda ou extravio de cartões em vigor, após o registro da ocorrência policial;

IV - Utilizar os recursos do Cartão somente para o pagamento de despesas inerentes aos serviços e aquisição de bens em favor do IMPRO.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.978 de 05 de julho de 2021, Segunda-Feira.

Art. 8º Os recursos financeiros destinados à realização de despesa com Cartão Corporativo serão movimentados em conta específica, obrigando a instituição financeira administradora a aplicar os saldos disponíveis em aplicação financeira.

Art. 9º O Cartão Corporativo do IMPRO é de uso pessoal e intransferível do Portador nele identificado, para ser utilizado nas aquisições de bens e serviços no interesse da Administração, sendo vedada sua utilização para outros fins.

Art. 10 As despesas a serem realizadas por meio do Cartão Corporativo deverão observar as disposições do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a respectiva dotação orçamentária do órgão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 A utilização do Cartão Corporativo deve observar os princípios que regem a Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como o princípio da isonomia e da aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Art. 12 Além do disposto na presente portaria, aplicam-se as demais normas regulamentadoras do Suprimento de Fundos e do Cartão Corporativo, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Municipal nº 10.845/2020, o Decreto Municipal nº 7.602/2015 e a Portaria IMPRO nº 2.194/2019, bem como, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 5.355/2005 e Instrução Normativa STN nº 04/2004.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Rondonópolis/MT, 05 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.633 DE 02 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO
DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO COM A
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA.
MARIZE DA SILVA LIMA DE
ALMEIDA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 3.448 de 27/05/1996, retroagindo seus efeitos a 15/05/1996 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIZE DA SILVA LIMA**, para o Cargo de Enfermeira, aprovada em concurso público municipal.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 860/2021** o período de: 15/05/1996 a 30/06/2021, totalizando: **9.178 dias**, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001040.1.00245/16-4** o período de: 05/03/1980 a 31/03/1981 – 01/02/1985 a 31/10/1985 – 01/02/1986 a 07/03/1987 – 01/06/1987 a 31/12/1987 – 01/01/1988 a 31/08/1989, totalizando **1.888 dias**, que somados totalizam **11.066 dias**, correspondendo a 30 (trinta) anos, 03(três) meses e 26 (vinte e seis) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 28/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **MARIZE DA SILVA LIMA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 2296273-5 SESP/MT, CPF/MF nº 021.905.728-19, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Enfermeira, Nível: 08, Classe: 45, matrícula nº 59641-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – MT;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 02 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

registrada neste Instituto e publicada por fixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

PORTARIA Nº 2.634 DE 05 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO
EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO
MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA
REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO
CARLOS FERREIRA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.683, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/94, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, para o Cargo de Professor, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 841/2021** o período de: 11/03/1994 a 06/07/2021, totalizando: **9.980 dias**, correspondente a 27 (vinte e sete) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00191/17-0** o período de: 01/04/1984 a 07/07/1987 – 16/03/1990 a 17/08/1990 – 15/04/1993 a 31/12/1993, totalizando **1.600 dias** que somados totalizam **11.580 dias**, correspondendo a 31 (trinta e um) anos, 08(oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

CONSIDERANDO o computo de **10.952 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias, nas funções de magistério;



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 53/2021 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, portador do RG 0507702-8 SSP/MT, CPF/MF de nº 353.468.501-63, efetivo no cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental, Nível: 09, Classe: 07, matrícula nº 38792, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **07/07/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 05 de julho de 2021.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município. na data supra.